



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 118/2019.**

Meg. (PA. 9608-1/19)

Ibiúna, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência Senhor  
Rodrigo de Lima  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 57/2019

*- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 21/05/2019  
Presidente*

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 102/2019, datado de 06 de maio de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 57/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, informamos a Vossa Excelência que com o ITESP foi firmado cujo objeto é a execução do Programa Minha Terra, por meio de Regularização Fundiária de Imóveis Urbanos do Município de Ibiúna.

O convênio foi firmado em 20/10/2017, com prazo de 36 (trinta e seis) meses para execução, com disponibilização do produto final no término do prazo; consequentemente não temos ainda nenhum levantamento ou mapa, já que os serviços se encontram em execução.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Benedicto de Mello Neto*  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, *23/05/2019*

*Sec. Administrativa*